



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E MEIO AMBIENTE – PGDRA**

**EDITAL 003/2018/PGDRA/BOLSA/PNP/CA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DO
(PNP/CA)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para abertura de inscrições para a seleção de única cota de bolsa, do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNP/CA, conforme Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013. (<http://www.capes.gov.br>) de pós-doutorado (PNP/CA), a qual deverá ser consultada pelo candidato no endereço http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulament_o_PNP.pdf

1. Período de Inscrição: 31 de janeiro de 2019 á 11 de fevereiro de 2019. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá remeter a documentação:

a) **Entregar pessoalmente ou por terceiro** (mediante procuração), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, mesmo endereço acima.

b) **Por email**, em formato pdf ou versões similares para pgdra-posdoc@unir.br, até ás 23h59min do dia 11 de fevereiro de 2019.

Horário da Secretaria do PGDRA: Das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail pgdra-posdoc@unir.br ou telefone (69) 2182-2120.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E PERFIL DO/A CANDIDATO/A:

- **Cópia do Curriculum lattes**, com data de atualização dos últimos 30 (trinta) dias e devidamente comprovado.

OBS.: se candidato estrangeiro, currículo documentado, conforme anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, devidamente preenchido.

- **Plano de Atividade Anual**, com referencial teórico metodológico vinculado a Área de concentração do PGDRA, bem como indicar, se possível, o Supervisor ou Coordenador no PGDRA/UNIR.

- Deverá possuir o título de doutor/a em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este terá que estar RECONHECIDO no Brasil pela CAPES;

- Disponibilizar currículo atualizado referente aos últimos 30 (trinta) dias na Plataforma Lattes do CNPQ ou, se estrangeiro, currículo - equivalente aos últimos 30 (trinta) dias - com histórico e comprovação de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

Podem concorrer à bolsa PNPd/CAPES, candidatos que preencherem um dos seguintes quesitos:

- a) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- b) Ser brasileiro/a ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- c) Ser estrangeiro/a, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- d) Ser docente ou pesquisador/a no país com ou sem vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado das atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa;
- e) O/a candidato/a estrangeiro/a residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no momento da submissão da candidatura.
- f) Desenvolver atividades de docência, pesquisa, orientação e produção científica, cuja agenda será desenvolvida em comum acordo com o supervisor/coordenador.

3. A Bolsa PNPd/CAPES:

O valor atual da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, pagos diretamente ao bolsista. A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses e apresentação de relatórios anuais, conforme disposições previstas na Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

4. Critérios de SELEÇÃO

Constará da avaliação da produção acadêmica do/a candidato/a. A avaliação da produção acadêmica será pelo Currículo Lattes nos últimos cinco anos. Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do/a candidato/a;

Análise do plano de trabalho.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - Peso 5 (cinco)

Critérios de Avaliação do Plano de trabalho	Pontuação máxima
Adequação a área de concentração do Programa	0,50
Adequação a uma das linhas de pesquisa do PGDRA	1,00
Viabilidade de execução do plano de trabalho	0,50
Conhecimento do assunto e proximidade do tema de pesquisa do supervisor/coordenador	3,00
Pontuação Máxima no total	5,00

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRÍCULUM LATTES (produção dos últimos cinco anos) - PESO 5 (CINCO)

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO. Peso 5 (cinco)					
Atividade profissional em área afim à da graduação	Quant.	Valor por Item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Professor de Ensino Superior (efetivo e/ou substituto)		2,0 ao ano	10,0		
Professor de Educação Infantil e básica		0,50 ao ano	5,0		
Pesquisador de Entidades oficiais		1,0 ao ano	5,0		
Profissionais de Empresas, autônomos e outros		0,50 ao ano	3,0		
Produção técnico-científica					
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico A1 ou A2 na área interdisciplinar (ou equivalente, de circulação internacional para candidatos estrangeiros)		5,0 por artigo.	20,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico B1 a B4 na área interdisciplinar (ou equivalente, de circulação nacional para candidatos estrangeiros)		4,0 por artigo	15,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico B5 ou C na área interdisciplinar (ou equivalente, de circulação regional ou local para candidatos estrangeiros)		1,5 por artigo	6,0		
Livro publicado (por editora com corpo editorial e com ISBN)		2,5 por livro	20,0		
Organizador de livro (por editora com corpo editorial e com ISBN)		2,0 por livro.	8,0		
Capítulo de Livro (por editora com corpo editorial e com ISBN)		1,5 por livro.	12,0		
Outras atividades acadêmicas		0,5	4,0		

Autor ou co-autor de trabalho técnico publicado (relatórios, trabalhos técnicos, etc)		0,5 por trabalho	3,0		
Cursos extra-curriculares (somente com duração igual ou superior a 20 horas):					
a) Na condição de discente;	a)	a) 0,5	1,0		
b) Na condição de docente do curso/	b)	b) 1,0	2,0		
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado ou com aceite em eventos científicos nacionais ou internacionais		1,0 por trabalho	5,0		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais		0,5 por trabalho	3,0		
Coordenador de Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão		1,0 por projeto	4,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como participante ou colaborador (não bolsista)		0,5 por projeto	2,0		
Orientação de Monografia de Especialização concluída e aprovada		1,0	5,0		
Orientação de dissertação de Mestrado concluída e aprovada		2,0	10,0		
Orientação de Tese de Doutorado concluída e aprovada		4,0	12,0		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluído e aprovado		0,5	5,0		
Participação em Banca de Avaliação de Trabalho de Graduação		0,2	2,0		
Participação em Banca de Avaliação de:					
a) Mestrado	a)	a) 1,0	10,0		
b) Doutorado	b)	b) 3,0	20,0		
Bolsa de trabalho e/ou de Pesquisa		0,5 por semestre	1,0		

Monitoria e/ou docência orientada		1,0 por estágio	2,0		
Estágio Docência com no mínimo 60h/aulas		1,0 por estágio	2,0		
Outras atividades relevantes (comissões, representações, etc.)		0,5 por participação	2,0		
Palestras ministradas (Nº)		0,5 por palestra	2,0		
Premiação ou destaque em atividade profissional e ou acadêmicas		1,0 por ocorrência	3,0		
TOTAL					

7. Outras informações:

Em caso de empates na classificação final dos candidatos será considerado para desempate os critérios estabelecidos por:

- I – Idade;
- II – Tempo de doutoramento;
- III – Produção qualificada (índice H entre outras atribuições de impacto)

Os resultados serão divulgados na página do PGDRA: www.pgdra.unir.br

Os casos não previstos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente /PGDRA/UNIR.

8. Documentos exigidos para seleção:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- b. Cópia do diploma de curso de pós-graduação (frente e verso);
- c. Curriculum Lattes completo e com atualização - equivalente aos últimos 30 (trinta) dias - no modelo da Plataforma Lattes do CNPq; no caso de estrangeiro Currículo atualizado - equivalente aos últimos 60 (sessenta) dias - com histórico e comprovantes de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- d. Cópia da Cédula de identidade;
- e. Cópia do CPF;
- f. Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- g. Cópia do Título Eleitoral;
- h. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição justificada;
- i. Cópia da Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- j. Plano de Atividade Anual;
- k. As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

- No caso de candidato pertencente à categoria "docente ou pesquisador/a no país com ou sem vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa", se classificado, deverá comprovar afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, quando de sua implementação.

- O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado pela Coordenação do PGDRA ou a não apresentação da documentação comprobatória descrita no Edital implicarão automaticamente em sua desclassificação e chamada do classificado seguinte.

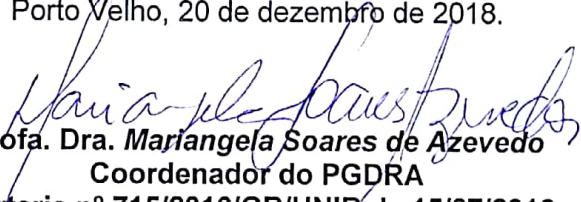
9. Disposições finais:

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, no regulamento do PGDRA e demais normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10. Calendário:

Calendário		Período
1	Lançamento do Edital	20/12/2018
2	Inscrição	31/01/2019 a 11/02/2019
3	Homologação do candidato	12/02/2019
4	Recurso da homologação	13/02/2019
5	Resultado do Recurso	14/02/2019 após as 17:00
6	Período de avaliação	15/02/2019 a 22/02/2019
7	Divulgação dos resultados	25/02/2019
8	Recurso para os resultados	26/02/2019
9	Resultado do Recurso	27/02/2019 após as 17:00
10	Divulgação do resultado final	28/02/2019

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.


Prof. Dra. Mariângela Soares de Azevedo
 Coordenador do PGDRA
 Portaria nº 715/2016/GR/UNIR de 15/07/2016